14/08/2020

DECRETO 42/2020

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTANA DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e a autorização do Decreto 50/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, nos termos do Art. 44º da Lei 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

8021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2089	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
3390390000-12149919	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
	Soma da Unidade	10.000,00
	Soma dos Créditos	10.000,00

Art. 2º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SANTANA DO SÃO FRANCISCO, 14 de Agosto de 2020

723.168.615-04 - GILSON GUIMARAES BARROZO JUNIOR

PREFEITO